



União das Freguesias de Grijó e Sermonde
VILA NOVA DE GAIA

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior de psicologia para os Serviços Técnicos da União de Freguesias de Grijó e Sermonde (CNAEF 311) - Proc. 01/2025

(Aviso nº 6320/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 47/2025 de 07 de março de 2025, e na BEP – OE202503/0211)

ATA Nº 2

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior de psicologia, constituído pela Presidente de júri, Carla Sofia Barbosa Soares Martins, pela 1ª Vogal efetiva Cristina Marília Gonçalves Cruz, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2ª Vogal efetiva Elisabete Susana Soares Pereira, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos/as candidatos/as ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, quarenta e nove (49) candidatos/as, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos/as mesmos/as, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir quarenta e dois (42) candidatos/as e excluir sete (7) candidatos/as, que a seguir se identificam:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (42)

NOME DO/A CANDIDATO/A	METODO DE SELEÇÃO APLICAR
Ana Beatriz Duarte Azevedo Gaspar	PC
Ana Cláudia de Castro Rodrigues	PC
Ana Catarina Pinto Freitas#	PC
Ana Cristina Reis Alves de Sá	PC
Ana Filipa Ventura e Silva	PC
Ana Margarida Alves Barbosa#	PC
Ana Isabel Martins de Carvalho	PC
Ana Rita Rodrigues da Silva	PC
Andreia Susana Afonso Rodrigues	PC
Barbara Filipa Carvalho Cerqueira#	PC
Bárbara Sofia Martins Amaral	PC
Carla Cristina Rodrigues Campelo#	PC
Catarina Alexandra Llano Iglesias Ferreira da Silva	PC
Catarina Isabel Teixeira Carvalho	PC
Catarina Meneses de Oliveira	PC
Cátia Alexandra Martins Cardoso	PC
Claudia Patricia de Sá Maia	PC
Elisa Manuela Coelho Morgado	PC
Frederica Andreia Mendes Simões Rodrigues#	PC
Inês Rodrigues Guimarães	PC
Isabel Almeida Assunção	PC
Joana Alves dos Santos	PC
Joana Filipa Martins Santos	PC
Joana Filipa Viana de Sousa	PC
Joana Leonor Lopes Tavares Sousa Castro	PC
Liliana Alexandra Magalhães Borges#	PC
Luciana Budal de Oliveira#	PC
Márcia Regina Teixeira Nogueira#	PC
Mariana Alexandra dos Santos Ferreira	PC
Mariana da Silva Pinto Oliveira	PC
Marta Cunha Loureiro dos Santos	PC
Marta Sofia Vilar Teixeira	PC
Nuno Jorge Rafael Soares#	PC
Patricia Dias Oliveira	PC
Patricia Silva Matos Ribeiro	PC
Rita Afonso Coelho dos Santos	PC
Rosário de Oliveira Pires Marques	PC
Sónia Luzia Maia Loureiro	PC
Silvia Salomé Martinho Vieira da Costa	PC

Tânia Prata Oliveira	PC
Vanessa Andreia Oliveira Rocha	PC
Vera Real Faria	PC

Legenda:

#Candidato/a titular de relação jurídica de emprego público

PC - Prova de Conhecimentos

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (7)

NOME DO/A CANDIDATO/A	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Anabela Ferreira da Silva	2
Carina Mota Santos	2
João Gonçalo Lourenço Gonçalves	2
Ligia Maria da Silva	2
Pedro Miguel da Cruz Costa	1
Tatiana Santos Oliveira	3
Tiago Costa	1 e 2

Motivo da exclusão:

1 -Por não ter apresentado o documento exigido no ponto 10 do aviso nº 6320/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série nº 47/2025 de 07 de março de 2025, nomeadamente, o formulário de candidatura.

2 - Por não possuir/comprovar o requisito exigido no ponto 7.1 do aviso nº 6320/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série nº 47/2025 de 07 de março de 2025, nomeadamente, a titularidade da Licenciatura em Psicologia.

3 - Por não ter apresentado o(s) documento(s) exigido(s) no ponto 10.5 do aviso nº 6320/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série nº 47/2025 de 07 de março de 2025, nomeadamente, o reconhecimento da habilitação prevista pela legislação portuguesa.

Os/As candidatos/as admitidos/as e excluídos/as são notificados de acordo com o disposto no art.º 6º e art.º 16º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e o art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Formulário de audiência Prévia) disponível na página eletrónica www.jf-grijosermonde.pt, podendo ser enviado para o email geral@jf-grijosermonde.pt ou entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos, sitos na Rua da Fonte Branca, 380, Lj 22, 4415-470 Grijó, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado para a morada indicada.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard exterior do Edifício da Junta de Freguesia de Grijó e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.jf-grijosermonde.pt.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Carla Sofia Barbosa soares Martins

Cristina Marília Gonçalves Cruz

Elisabete Susana Soares Pereira